



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 252/2022

Referência: Processo nº 3.858/2022

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 023, de 13 de outubro de 2022

Autor (a): Poder Executivo Municipal

Assinado por: Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar nº 023, de 13 de outubro de 2022, “Dispõe sobre alterações no lotacionograma contido na Lei Complementar 110/2017, promovendo a supressão de vagas de médico clínico geral e acrescentando vagas de fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”, acompanhado de respectiva Mensagem, apenso.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, que “Dispõe sobre alterações no lotacionograma contido na Lei Complementar 110/2017, promovendo a supressão de vagas de médico clínico geral e acrescentando vagas de



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”, acompanhado de respectiva Mensagem, apenso.

O artigo 1º, prevê que:

“Art. 1º. Ficam suprimidas 08 (oito) vagas do cargo de médico clínico geral - 20h do lotacionograma contido na Lei Complementar 168 de 23 de dezembro de 2021, acrescentando 04 (quatro) vagas do cargo de fisioterapeuta .”

A Exposição de Motivos, os recursos previstos neste projeto de lei tem as seguintes finalidades:

“O Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 023/2022 tem por finalidade ofertar mais 04 (quatro) vagas para o cargo de Fisioterapeuta, para atuar junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, levando-se em consideração, inclusive, que nesta municipalidade comporta o Centro Especializado em Reabilitação (CER), onde a disponibilização do referido profissional é essencial.

Por fim, esclarecemos que o acréscimo de vagas, de que trata o PLC 023/2022, será compensado pela extinção de parte das vagas dos cargos de Médico Clínico Geral.

Informamos aos nobres edis sobre a inexistência de impacto, haja vista a supressão de 08 (oito) vagas do cargo de Médico Clínico Geral, para o acréscimo das vagas de Fisioterapeuta, de modo que não haverá criação de nova despesa”

Foi enviado ofício à Autora do referido projeto de lei complementar, solicitando o relatório do Impacto Orçamentário, que foi informado que não existiria no presente caso. Vejamos o cálculo apresentado:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Resposta - Referente a valores de salários mais encargos - Protocolo nº 22.958/2022 - 1DOC.

IMPACTO: Médico Clínico Geral 20 horas x Fisioterapeuta 40 horas - (TEMPORÁRIO)

Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS

Nome do Cargo	CH	Vagas	Valor Salário	Valor de Salário - quant. Vaga	% Encargos	Valor de Encargos	Valor de encargo - quant. Vaga	Salário+Remuneração	Proventos + encargos por vaga ofertada	13º salário	Encargo sobre o 13º	1/3 de férias
Médico Clínico Geral	20h	8	R\$ 2.765,99	R\$ 22.127,92	51,71%	R\$ 11.442,35	R\$ 91.538,78	R\$ 113.666,70	R\$ 113.666,70	R\$ 22.127,92	R\$ 11.442,35	R\$ 7.375,92
									R\$ 113.666,70	R\$ 22.127,92	R\$ 11.442,35	R\$ 7.375,92

Salário - ao mês	R\$	22.127,92
Salário - ao ano	R\$	265.535,04
Encargos - ao mês	R\$	11.442,35
Encargos - ao ano	R\$	137.308,17
13º e 1/3 de férias - ao final de 12 meses	R\$	29.503,89
Encargos de 13º	R\$	11.442,35
Valor a ser considerado ao mês	R\$	33.570,27
Valor a ser considerado para 12 meses	R\$	443.789,45

Cargo de FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS

Nome do Cargo	CH	Vagas	Valor Salário	Valor de Salário - quant. Vaga	% Encargos	Valor de Encargos	Valor de encargo - quant. Vaga	Salário+Remuneração	Proventos + encargos por vaga ofertada	13º salário	Encargo sobre o 13º	1/3 de férias
Fisioterapeuta	40h	4	R\$ 5.531,98	R\$ 22.127,92	51,71%	R\$ 11.442,35	R\$ 45.769,39	R\$ 67.897,31	R\$ 67.897,31	R\$ 22.127,92	R\$ 11.442,35	R\$ 7.375,92
									R\$ 67.897,31	R\$ 22.127,92	R\$ 11.442,35	R\$ 7.375,92

Salário - ao mês	R\$	22.127,92
Salário - ao ano	R\$	265.535,04
Encargos - ao mês	R\$	11.442,35
Encargos - ao ano	R\$	137.308,17
13º e 1/3 de férias - ao final de 12 meses	R\$	29.503,89
Encargos de 13º	R\$	11.442,35
Valor a ser considerado ao mês	R\$	33.570,27
Valor a ser considerado para 12 meses	R\$	443.789,45

Assim, resta demonstrado no presente processo legislativo, que a extinção dos cargos de Médico Clínico Geral, possibilitou a contratação dos cargos de Fisioterapeuta, conforme acima explicitado.

Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei Complementar nº 023, de 13 de outubro de 2022.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei Complementar nº 023, de 13 de outubro de 2022.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Manga Rosa
PRESIDENTE

Leandro dos Santos

MEMBRO

Pastor Júnior

RELATOR